



ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO. INVESTIMENTO NO ENSINO, NA FORMAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NAS COMPETÊNCIAS E NA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO

DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

AVISO № NORTE-73-2016-24

DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO









Alteração do Aviso para apresentação de Candidaturas DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO -Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário

AVISO Nº NORTE-73-2016-24

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	17/12/2015	02/02/2016	Versão inicial
2	25/05/2016	01//06/2016	Alteração do subponto 8.3, do ponto 8. Condições de atribuição do financiamento às operações



Alteração do Aviso para apresentação de Candidaturas DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO -Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário

AVISO Nº NORTE-73-2016-24

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso NORTE-73-2016-24, para apresentação de candidaturas no âmbito do Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário), divulgado em 2 de fevereiro de 2016, referente ao subponto 8.3, nos seguintes termos:

8. Condições de atribuição do financiamento às operações

(...)

8.3. Limites dos apoios

O cofinanciamento FEDER aplicável a cada operação a apoiar no âmbito do presente Aviso deve respeitar o montante previsto no respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

A aferição do cumprimento desta regra será feita tendo por base o montante de cofinanciamento FEDER identificado no comprovativo de candidatura, pelo que se aquele valor não respeitar o constante no respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), a Autoridade de Gestão, procederá à sua retificação em conformidade com o mesmo.

(...)

Porto, 1 de junho de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Emídio Gomes